



PORTARIA Nº 033/2024

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A PEDIDO DA SERVIDORA SUELI QUITAISKI BAYER, DETENTORA DO CARGO DE CONTINUO, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 111º, PARÁGRAFO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 947/2005, DE 15/09/2005”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Interrompe a Licença para tratar de interesses particulares da Servidora **Sueli Quitaiski Bayer**, detentora do cargo efetivo de Continuo Padrão “02”, classe “C”, deste Município a partir **26/02/2024**, a mesma foi convocada para atuar como Responsável do Setor de Pessoal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

José Roberto Torzecki Kotrzewa
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEW
Secretário Municipal de Administração